



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 158 • Sexta-Feira, 26 de setembro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO – MARÇO 2014

DECRETO Nº 000024/14 de 6 de Março de 2014

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de R\$ 2.371.128,35 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002318/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.371.128,35 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.460,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.000,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.260,00

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção da Atividades da Gerência de Planejamento e Urbanismo

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.945,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerência Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.462.000,00

18.01.12.605.0009.2.103 - Apoio a Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.100,00
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
---	-----------

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Nelson Gonçalves Estadulho

Thales Insabral de Leite

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Anderson Meireles

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

18.01.12.361.0009.2.109 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
--	----------

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.363,35

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:**2.371.128,35**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL**01.01 - Câmara Municipal****01.01.01.031.0001.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.260,00
---	-----------

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00

12.01.04.122.0002.2.003 - Implantação e Manutenção de Controle Interno

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	19.000,00
--	-----------

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.823,35

15.01.04.122.0003.2.008 - Restruturação da Maquina Administrativas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
---	-----------

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****16.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município**

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
3.2.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	150.000,00
4.6.90.72.00.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	30.000,00

16.01.04.123.0003.2.014 - Contribuição Para Cobertura de Deficit Atuarial

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	181.000,00
--	------------

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO****17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento e Urbanismo**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	37.945,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	119.000,00

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
---	-----------

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

18.01.12.361.0009.2.108 - Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

18.01.12.361.0009.2.112 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.000,00
--	-----------

21 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerência de Produção**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
--	-----------

21.01.20.606.0010.2.119 - Fomentos aos Setores Produtivos Rurais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.1.059 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00

22.01.15.451.0005.2.016 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
--	-----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
---	----------

22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
---	-----------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	42.000,00
--	-----------

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Proprios Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
---	-----------

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	200.000,00
--	------------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
---	----------

22.01.15.451.0005.2.023 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
---	------------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	150.000,00
--	------------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovia:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
--	-----------

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
---	-----------

22.01.15.451.0005.2.027 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfastica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
---	-----------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
--	-----------

27	-	GERENCIA	MUNICIPAL	DE	HABITAÇÃO
27.01	-	GERENCIA	MUNICIPAL	DE	HABITAÇÃO

27.01.16.482.0003.2.013 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71.000,00
---	-----------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	40.000,00
--	-----------

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	160.000,00
---	------------

TOTAL REDUZIDO:	2.371.128,35
------------------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 6 de Março de 2014

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA**

DECRETO Nº 000015/14 de 3 de Fevereiro de 2014

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002318/13 de 21 de Janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 248.300,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 150.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.200,00

20.02.08.244.0007.2.122 - Protenção Social Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.100,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

248.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 205.200,00

20.02.08.244.0007.2.130 - Proteção Social Especial

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 43.100,00

TOTAL REDUZIDO:

248.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 3 de Fevereiro de 2014

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA**

DECRETO Nº 000027/14 de 6 de Março de 2014

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002318/13 de 18 de Dezembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 308.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
---	------------

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	119.000,00
---	------------

19.02.10.301.0006.2.064 - Centro de Especialidades Odontológicas CEO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

308.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
--	-----------

19.02.10.301.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.30.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	20.000,00
---	-----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	89.000,00
---	-----------

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.050 - Programa Saúde Bucal - SB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.301.0006.2.061 - Programa CRAES**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

19.02.10.301.0006.2.065 - Gestão em Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

TOTAL REDUZIDO: 308.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 6 de Março de 2014

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 030/2014

CONVITE Nº 005/2014

CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AQUIDAUANA/MS

CONTRATADA: WRD ENGENHARIA DE SOFTWARE E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ nº: 12.194.366/0001-28.

OBJETO: A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS EM DESENVOLVIMENTO, COMPREENDENDO: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, A PARTIR DE UM ESTUDO APROFUNDADO, QUE PERMITA INFORMAR À ADMINISTRAÇÃO, A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA, RELATIVAMENTE À GESTÃO DE PESSOAS E A IMPLANTAÇÃO DA RESPECTIVA REENGENHARIA DE INSTRUMENTOS, NORMAS, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, AINDA READEQUAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS, BEM COMO, A READEQUAÇÃO DE MÉTODOS E INFORMAÇÕES PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO FUTURO ESOCIAL, QUE SERÁ OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS EMPREGADORES, INCLUINDO-SE, OS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

PRAZO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31.12.2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00

ASSINAM: LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AQUIDAUANA/MS E ROCHELY ESTEVAM PINTO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA WRD ENGENHARIA DE SOFTWARE E NEGÓCIOS LTDA

Aquidauana/MS, 25 de setembro de 2014.

VERª LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Aquidauana/MS